

ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS-ESBAM

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

ARLÂNDIA GUIMARÃES FERNANDES

**SEGURANÇA E GÊNERO:** A desigualdade de gênero na segurança pública

Manaus

2022

ARLÂNDIA GUIMARÃES FERNANDES

**SEGURANÇA E GÊNERO: A desigualdade de gênero na segurança pública**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel. Escola Superior Batista do Amazonas. Curso de Serviço Social.

Orientador: Professor Mestre Hudson Andrey Correa da Costa.

Manaus

2022

ESPAÇO PARA FICHA CATALOGRÁFICA

ARLÂNDIA GUIMARÃES FERNANDES

**SEGURANÇA E GÊNERO: A desigualdade de gênero na segurança pública**

Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial para obtenção do grau de bacharel. Escola Superior Batista do Amazonas. Curso de Serviço Social.

Aprovado em: 16/12/2022

---

Hudson Andrey Correa da Costa. Mestre. ESBAM

---

Naiara Gaspar de Holanda Lima. UFAM

---

Luana da Silva Ribeiro. Especialista. UFAM

## SEGURANÇA E GÊNERO: A desigualdade de gênero na segurança pública

Arlândia Guimarães Fernandes<sup>1</sup>  
Hudson Andrey Correa da Costa<sup>2</sup>

### RESUMO

O ambiente militar, tradicionalmente reconhecido como masculino, os atributos relativos aos homens e às mulheres encontram-se marcados e revitalizados hierarquicamente. Em geral, a assimetria em volta desses dois modelos tende a positivar o polo masculino como sendo a referência única no processo de socialização e produção de sujeitos como homens ou mulheres, sendo, portanto, muito tempo colocado numa situação “privilegiada” na hierarquia social. Contudo, ao longo dos últimos anos, as ampliações da presença feminina nos quartéis têm sinalizado para mudanças nas estruturas sociais das corporações, colocando em xeque a supremacia masculina nestes espaços. Assim, mediante isso estabeleceu-se como objetivo geral: Analisar a desigualdade de gênero na segurança pública do estado do Amazonas. e objetivos específicos: Discutir a desigualdade de gênero na estrutura da segurança pública do estado do Amazonas; Apontar a materialização da desigualdade de gênero na segurança pública do Amazonas e discutir o efetivo de mulheres na segurança pública do estado do Amazonas. A metodologia adotada é de cunho qualitativo, com a apropriação de instrumentos clássicos de investigação descritiva e bibliográfica. Desta forma, buscou-se debruçar sobre o temático Gênero, e segurança pública. As considerações finais do estudo sinalizam que as ampliações da participação feminina na esfera do trabalho das corporações não alteraram significativamente as relações de gênero e o conseqüente empoderamento das mulheres.

**Palavras-Chave:** Gênero, e Segurança Pública.

### ABSTRACT

The military environment, traditionally recognized as masculine, attributes related to men and women are hierarchically marked and revitalized. In general, the asymmetry around these two models tends to posit the male pole as being the only reference in the process of socialization and production of subjects as men or women, being, therefore, placed in a “privileged” situation in the social hierarchy for a long time. However, over the last few years, the expansion of the female presence in the barracks has signaled changes in the social structures of corporations, putting male supremacy in these spaces in check. Thus, through this, the general objective was established: To analyze gender inequality in public security in the state of Amazonas. and specific objectives: Discuss gender inequality in the structure of public security in the state of Amazonas; Point out the materialization of gender inequality in public security in the state of Amazonas and discuss the number of women in public security in the state of Amazonas. The methodology adopted is of a qualitative nature, with the appropriation of classic instruments of descriptive and bibliographic research. In this way, we sought to address the theme Gender, and public safety. The final considerations of the study indicate that the expansion of female participation in the sphere of work of corporations did not significantly alter gender relations and the consequent empowerment of women.

**Keywords:** Gender, and Public Security.

---

<sup>1</sup>Graduanda em Serviço Social pela ESBAM.

<sup>2</sup> Professor Orientador da disciplina de TCC II. Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazonia.

## INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca discutir sobre a desigualdade de gênero mais certamente falar da discriminação que as mulheres sofrem em vários níveis da sociedade, tendo como objetivo de elucidar o que é desigualdade de gênero, e com essa relação a desigualdade onde consiste nas diferenças entre homens e mulheres, e nas injustiças que as mulheres sofrem de forma mais marcante do que os homens, sobretudo na distribuição das oportunidades na participação da vida pública, e no acesso aos serviços. Podemos dizer que a reprodução dessas situações onde há desigualdades, “trata-se de uma característica estrutural da sociedade, onde a partir de ideias construídas em que as mulheres são consideradas frábil onde sua disposição e rendimentos laborais apresentando inferioridade entre os homens, difundindo que as mulheres ao se relacionarem com seus colegas de trabalho se tornam menos produtivas, e ao se tornarem mães as mesmas têm concessão de licença-maternidade desfalcando o quadro de funcionários causando prejuízo às empresas, dessa forma podemos observar o fundo dessa precarização onde abrange de modo bem específico as mulheres, portanto podemos notar que as mulheres tem sido cada vez mais incorporadas no mercado de trabalho, mas não para exercer as mesmas tarefas e receber pela igualdade de salários que a dos homens como visto a ocupação feminina muitas vezes ainda é marcada pela vulnerabilidade.

Porém, este ambiente tóxico necessita de mudanças, revelar novas atitudes através dos olhos de outros profissionais, para que fizessem enxergar algumas atribuições e a partir de então, romper com a posição “desigual e marcada pela questão de gênero” na de trabalho fomentada por estas empresas, onde estava totalmente distorcida da realidade sobre a categoria feminina na área de trabalho. Diante de muitas situações, revela-se que precisamos estudar a desigualdade de gênero para que possamos entender bem do que se trata, pois durante anos a mulher vem marcando a sociedade com sua perseverança a fim de conquistar seu lugar no mercado do trabalho.

Através dessa experiência o estudo pautou-se em questões problematizadoras que nortearam esta pesquisa, sendo a questão principal: Como é a estrutura da desigualdade de gênero na estrutura da segurança pública do estado do Amazonas ? E como questões norteadoras secundárias: Como materializa-se a desigualdade de gênero na Segurança Pública? Qual o número do efetivo de mulheres na segurança pública do Amazonas? Assim, estabeleceu-

se como objetivo geral: Analisar a desigualdade de gênero na segurança pública do estado do Amazonas. e objetivos específicos: Discutir a desigualdade de gênero na estrutura da segurança pública do estado do Amazonas; Apontar a materialização da desigualdade de gênero na segurança pública do Amazonas e discutir o efetivo de mulheres na segurança pública do estado do Amazonas. Tais objetivos remetem a necessidade de se falar sobre a desigualdade de gênero na polícia militar, tendo em vista que, é uma instituição conservadora, hierárquica e que tem em seu quadro mulheres policiais, pois ao longo dos últimos anos, a ampliação da presença feminina tem sinalizado para as mudanças nas estruturas sociais das corporações, colocando em xeque a supremacia masculina neste espaço, na qual podemos analisar os objetivos específicos encontrados pelas mulheres na carreira militar com base em mostrar as dificuldades encontradas por essas mulheres como em um todo na temática da desigualdade de gênero.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho constitui-se em tema de grande interesse quando trata de discutir sobre a desigualdade de gênero na sociedade. Ao longo das últimas décadas em números reflexões sobre as condições do trabalho feminino, possibilitaram um desenho detalhado sobre as diferentes formas de participação das mulheres nesses espaços, sobretudo nas profissões consideradas típicas de homens, pois neste cenário o ingresso das mulheres na segurança pública no Brasil é ainda um tema pouco explorado no âmbito dos estudos da desigualdade de gênero e mesmo no campo dos estudos das ciências.

A desigualdade de gênero tem graves consequências em nossas relações sociais, ela é usada como justificativa para a violência e reforça a falta de representatividade nos espaços e mais uma forma de reforçar a ideia de inferioridade feminina e impedir as mudanças do contexto discriminatório em função gênero, a desigualdade de gênero, nos mostra em diferentes aspectos, que este ainda é um problema antigo, porém atual, obedecendo a um arranjo de redemocratização em expansão dos direitos com a igualdade e equidade de gênero, e por este motivo que apesar de ser um cenário desafiador e de suma importância refletirmos.

Por isso a relevância deste estudo tem a tendência de provocar discussões sobre a desigualdade de gênero na segurança pública, onde tem sido pouco abordado na sociedade, portanto é de fundamental importância incorporar reflexão sobre este estudo de gênero, que vem promovendo reflexões sobre as relações estabelecidas entre os homens e as mulheres. O objetivo deste trabalho é analisar a perspectiva das mulheres agentes de segurança pública, e verificar qual o seu entendimento quanto ao tratamento que elas sentem de alguma forma de

desigualdade ou de preconceito devido ao sexo para contextualizar segurança pública da atualidade.

É de fundamental importância incorporar e oferecermos conhecimentos e informações sobre a desigualdade de gênero no âmbito acadêmico, que apesar dos avanços conquistados ainda persistem trazendo obstáculos que se expressam nas relações cotidianas como a rejeição de mulheres para determinadas atividades, e a recusa do homem em trabalhar com mulheres, prestando concepções equivocadas sobre a desigualdade de gênero na sociedade, com isso a presente discussão pretende viabilizar com o debate existente sobre a apropriação da temática da desigualdade de gênero na segurança pública. Parte-se compreender a importância desta abordagem, problematizando as implicações de sua dinâmica sobre o trabalho do/a assistente social, de forma a avançar na discussão da renovação, do reconhecimento e da afirmação da profissão na atualidade.

Na Segurança Pública, as mulheres são minorias, e uma das possíveis razões do preconceito para com as profissionais femininas claramente a maioria das profissionais femininas de segurança pública é tratada de forma diferenciada, inferior aos profissionais masculinos. Falar sobre o papel da mulher na gestão de segurança pública não se restringe apenas de traçar o perfil profissional das mulheres nas corporações, contudo as funções laborais diárias são mais amplas e profundas do que imaginamos e fazem a diferença na vida dos cidadãos, contribuindo para o bem-estar de uma sociedade mais justa e igualitária, pouco visto, ou melhor, pouco reconhecida, o papel da mulher na segurança pública vem ampliando e ganhando cada vez mais espaço, portanto busca-se lançar um olhar sobre a segurança pública, evidenciando sua situação de trabalho, problemas, dificuldade ou obstáculos, vinculado a situação das mulheres neste campo de atuação, a corporação das mulheres faz com que elas se deparam com um espaço marcado pela representação de gênero acerca do que é o fazer do homem e o fazer da mulher que impõe uma lógica masculinizante (ALMEIDA;PAIVA,2008) apesar de as instituições agregarem em seus quadros as mulheres, muitas ainda se veem presentes em um ambiente de significações que fazem parte e classificado reconhecido socialmente como pertencentes ao universo masculino.



## **2 REFERENCIAL TEÓRICO.**

### **2.1 O SURGIMENTO E A TRAJETORIA DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.**

Quando falamos sobre a entrada da mulher no mercado, de quais mulheres estamos falando? Será que todas as mulheres tiveram as mesmas oportunidades? Os livros de história em sua maioria se referem àquelas consideradas vindas de boas famílias e que eram consideradas boas para casar. Mas a mulher pobre sofria de forma mais severa o contraste dos privilégios masculinos, pois como não casavam, precisavam recorrer a outros meios de vida para ter algum tipo de sustento.

Antigamente a sociedade tinha uma visão da mulher exclusivamente como filha, esposa, mãe, era necessário a aprovação e autoridade do cônjuge para dar efeitos a suas ações no meio jurídico. Entende-se que desde sempre a mulher foi criada para favorecer os interesses alheios e nunca os próprios. Sendo a mulher que cuidava dos afazeres do domicílio, do marido e dos filhos perante a sociedade. (SCOTT, 1994).

Nos primórdios da humanidade, a partir do surgimento das relações familiares entre homens e mulheres, as mesmas nasciam e já eram educadas com o objetivo de satisfazer os homens, cuidar da casa, dos filhos e da alimentação. Devendo ser mais educadas do que instruídas, gerando a imagem ideal da mulher como esposa e mãe (OST, 2009).

Entre os anos de 1914-1918 e de 1939-1945 ocorreu a inserção da mulher no mercado de trabalho, respectivamente com a I e II Guerras Mundiais. Os homens enfrentavam as batalhas e com o término das guerras trouxeram consigo a perda de alguns homens e outros impossibilitados de exercer o trabalho. Com isso, as mulheres passaram a ter as obrigações que eram realizadas pelos maridos, assumindo os negócios do lar. (PRIORE, BASSANEZI, 1997). É necessário ressaltar que historicamente o trabalho da mulher era utilizado no período de operação das máquinas, as mulheres aceitavam os salários baixos pois para o mercado de trabalho a introdução da figura feminina no trabalho era algo novo. Com isso, ocorria o abuso das horas de trabalho, sendo sujeitadas em média a 14-16 horas por dia, lembrando ainda dos afazeres domésticos. Dessa forma, a legislação precisou se pronunciar a favor em relação à fase de gestação, amamentação, proteção e direitos das mulheres.

O mundo globalizado, competitivo e com grandes avanços tecnológicos, passou a demandar, a partir do final do século passado, novas formas de organização do processo produtivo. Essas mudanças geraram um novo modelo capitalista, fazendo emergir a especialização flexível. As terceirizações, o trabalho em tempo parcial, os contratos informais e outras formas alternativas de acordos tornaram-se, para alguns empregadores condições para sobreviverem e se manterem competitivos nesse novo cenário, marcado pela desarticulação das formas tradicionais de trabalho. A crença no emprego estável, bem pago e por tempo indeterminado, construída no auge do capitalismo industrial no pós-Segunda Guerra Mundial, desmoronou (WUNSCH FILHO, 2004, p.80)

O trabalho das mulheres é um tema à parte no desenvolvimento do Direito do Trabalho. O preconceito era dobrado diante das diferenças físicas em relação aos homens, destacando a maternidade, a atividade feminina era considerada inferior e de menor custo. Antes da Revolução Industrial, que estabelece uma “parede” entre capital e trabalho, não se tinha a ideia de direito do trabalho, os meios e as condições de trabalho eram piores para as mulheres, junto à inexistência de direitos. O objetivo da mulher no mercado de trabalho vai além da questão do sustento da família, envolvendo também um objetivo pessoal, psicológico, a busca pela independência financeira, deixando de lado os paradigmas que dizem que o homem deve ser o responsável pelo “sustento da casa”. Não é mais aceitável ignorar as mudanças alteradas na sociedade, como a importância e a representação das mulheres.

No século atual, o processo de inserção das mulheres no mercado de trabalho aparentemente parece estar se consolidando, mas existem vários obstáculos, como: salários inferiores em relação ao dos homens executando as mesmas tarefas; dupla jornada; deficiências nas políticas sociais; menores chances de capacitação; falta de voz para tomar decisões e negociar acordos coletivos de trabalho diante das desigualdades de gênero nas relações sindicais, dentre outros. (GOMES, 2005,p. 50).

Os estudos relacionados a gênero e trabalho no Brasil ganharam destaque a partir dos anos 1980, evidenciando a necessidade do trabalho das mulheres para o crescimento e desenvolvimento do país.

São diversas as desigualdades existentes na sociedade brasileira uma das mais evidentes refere-se às relações de gênero, mesmo relacionada a questão econômica e mais ao ponto de vista cultural e social foi constituindo, a partir daí , as representações sociais sobre a participação da mulher dentro de espaços variados seja na família, na escola, igreja nos movimentos sociais, enfim na vida social.

As mulheres no mercado de trabalho passaram a ser uma realidade apenas na metade do século XVIII, na época da Revolução Industrial. Pois, nesse período, a necessidade de mão de obra aumentou muito, sendo necessária então a contratação de mulheres. Desde então a

presença feminina no mercado de trabalho é cada vez mais forte e importante para a economia. Nas últimas décadas do século XX presenciamos um dos fatos mais marcante na sociedade brasileira que foi a isenção, cada vez mais crescente, da mulher no campo de trabalho de fato estes explicados pelas combinações de fatores econômicos culturais e sociais. Dessa forma, observa-se que em todas as épocas as mulheres contribuíram para o bem estar de sua família e para a geração de riqueza econômica.

No entanto, a história mostra que as relações sociais entre homens e mulheres não são harmônicas, tendo em vista que apesar da necessidade do trabalho feminino para sobrevivência da sociedade, os homens viam as mulheres como inferiores e incapazes de realizar suas atividades. No entanto, com as transformações do mundo produtivo o trabalho feminino passou a ser visto como um excelente meio de exploração do trabalho, visto que a chegada das máquinas por meio da Revolução Industrial facilitava a entrada das mulheres nas fábricas, já que não era necessário o emprego da força masculina para realizar as atividades. Assim, o trabalho que antes era visto como secundário passa a ser imprescindível para o aumento dos lucros do capitalista.

Segundo Saffioti. A máquina, ao tornar inútil, ou pelo menos muito pouco necessária, a força muscular, permite empregar força de trabalho de indivíduos que ou dispõem de reduzida força física, ou não completam o desenvolvimento de seu organismo, mas cujos membros possuem grande flexibilidade. Em outros termos, a maquinaria parecia, pois, propiciar enormemente o trabalho da mulher [...] (SAFFIOTI, 2015a, p. 68-69).

Segundo Saffioti (2015a, p.75) com o novo modo de produção, a mulher passa a trabalhar muito mais por menos rendimentos, em condições adversas e insalubres. Parece implícito ao sistema capitalista essa contradição de ao mesmo tempo em que insere a mulher no espaço de trabalho não garante as condições mínimas para a realização deste. Assim, o trabalho que parecia o meio pelo qual as mulheres conquistaram sua dignidade e independência é na verdade mais um meio de espoliação. Saffioti (2015 a) discorre sobre essa exploração do trabalho feminino.

As desvantagens sociais de que gozavam os elementos do sexo feminino permitiam à sociedade capitalista em formação arrancar das mulheres o máximo de mais valia absoluta através, simultaneamente, da intensificação do trabalho, da extensão da jornada de trabalho e de salários mais baixos que os masculinos, uma vez que, para o processo de acumulação rápida de capital, era insuficiente a mais valia relativa obtida através do emprego da tecnologia de então (SAFFIOTI, 2015a, p. 67).

Uma das contratações recente é adquirir, independente do gênero, a pessoa com maior nível de escolaridade tem mais chance de oportunidade de inclusão no mercado de trabalho conforme estudos recentes verifica-se, mesmo de forma tímida a mulher tem sido uma ingestão maior no mercado de trabalho como se constatou também, uma significativa melhora entre as lideranças salariais quanto quando comparadas ao sexo masculino, contudo ainda não foram superadas as recorrentes dificuldades encontradas pelas trabalhadoras no acesso a cargos de chefia e de equiparação salarial com os homens que ocupam os mesmos cargos ou Racionais. (IBGE 2020)

Ainda nos dias de hoje é recorrente a concentração de ocupação das mulheres no mercado de trabalho sendo que 80% delas são professoras cabeleireiras manicure funcionárias públicas ou trabalho em serviços de saúde mais o contingente das mulheres trabalhadoras mais importantes está concentrado remunerado no geral são mulheres com baixo nível de escolaridade e com os menores rendimentos na sociedade brasileira. A qualificação profissional é fundamental para uma carreira de sucesso, tanto para homens quanto para mulheres. Por isso, outra grande conquista feminina foi o direito ao ensino superior.

O ensino superior no Brasil teve início em 1808, porém, uma mulher concluiu um curso de graduação pela primeira vez no país apenas em 1887 (quase um século depois). Esse feito foi realizado por Rita Lobato Velho Lopes, que se tornou médica pela Faculdade de Medicina da Bahia. Desde então, o número de mulheres qualificadas só aumenta. Sendo assim, com um número cada vez maior de mulheres qualificadas em diferentes áreas de atuação do mercado, a presença feminina em cargos de liderança também tem se tornado cada vez maior. Isso mostra que, a qualificação profissional feminina está diretamente relacionada à ascensão das trabalhadoras brasileiras no mercado de trabalho e com o acesso a melhores oportunidades de emprego.

Portanto, a busca feminina pela qualificação profissional por meio do ensino superior e pós-graduação é, além de uma conquista individual, uma conquista coletiva. Afinal, alcançar cargos de liderança no mercado de trabalho é inspirador para outras mulheres e representa uma mudança social positiva.

O crescimento da participação feminina no mercado de trabalho nos últimos 10 anos aponta que as mulheres brasileiras que tiveram alguns avanços embora tenha permitido ao mesmo tempo enumerar as condições desfavoráveis quando os avanços nota-se em que as brasileiras que participavam do mercado de trabalho considera-se a que as mulheres movida

pela escolaridade seja de nível médio ou de nível superior consolidaram presença bem mais elevada do que os homens no que se diz respeito às condições desfavoráveis elas cuidam que deparam ainda com a permanência do trabalho cultural.

A responsabilidade pelo cuidado de filhos e filhas idosos pessoas com deficiências familiares doente além de cuidar de todas as tarefas domésticas nesta divisão entre sexo qual o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho na área de gênero tem priorizado a explicação de questões relacionadas a discriminação entre relação de mão de obra feminina a divisão do trabalho com base de atributos sexuais as condições desiguais trabalho entre homens e mulheres e a masculinização e feminização de determinadas profissões esta divisão social do trabalho é possível perceber que na maioria dos casos o trabalho desenvolvido no ambiente familiar em que possui podem ocorrer a partir de negociações contra um fardo para as mulheres e ao desempenhar as tarefas do lar acaba se tornando invisíveis e além de não se comportar como o trabalho pode contribuir para a desvalorização da mão de obra feminina.

E frisando Exclusive nas atividades profissionais das mulheres assim mesmo diante de um contexto de mudanças ocorridas nos últimos 30 anos do século xx no sistema produtivo por meio de processo de reconstrução produtiva das inovações tecnológicas tarefas e de novas formas de gestão trabalho. (BRUSCHINI; LOMBARDI, 2007)

A presença das mulheres no mercado de trabalho é uma grande conquista feminina. Entretanto, após obter o direito de trabalhar, a luta não acabou. As mulheres seguem reivindicando o seu espaço e, por isso, a presença feminina é cada vez maior e mais importante no mercado de trabalho.

A luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade data de séculos atrás, o combate à estrutura patriarcal é sim muito mais discutido hoje em dia. E esta questão, por si só, quando paramos para pensar em todo o processo que nos trouxe até aqui, já é um problema. Obviamente não pela discussão – que além de necessária é um direito das mulheres – mas sim pela demora que ocorreu até que mulheres tivessem liberdade para falar abertamente sobre suas vontades, necessidades e escolhas.

## 2.2 A EVOLUÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS DAS MULHERES.

Para ilustrar a trajetória das feministas até os dias de hoje, nós buscamos marcos importante na garantia dos direitos das mulheres ao longo da história. Esperamos que a lembrança de cada uma destas conquistas feministas no Brasil fortaleça ainda mais as suas razões para acreditar e defender o feminismo nos dias de hoje. Foi apenas na Constituição de 1988 que as mulheres passaram a ser vistas pela legislação brasileira como iguais aos homens. Somente após as pressões da pauta feminista, aliada com outros movimentos populares que ganharam as avenidas na luta pela democracia, é que conseguimos vencer uma realidade opressora e fomos incluídas legalmente como cidadãs com os mesmos direitos e deveres dos homens – pelo menos na Constituição.

A Constituição Federal em seu artigo 5º versa sobre direitos e deveres individuais e coletivos: Art. 5º: Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (BRASIL, 1988)

As mulheres ainda estão despertando e descobrindo o poder do empoderamento, após fases de guerras e revoluções acabaram tendo mais obrigações, ocorrendo uma transição entre a mulher que cuidava somente do lar para a mulher que, por necessidade passava a cuidar do sustento da própria casa, assim, não necessitando mais da figura masculina para suprir os seus interesses e de sua família.

Em resumo, a ideia de mulher perfeita diante dos olhos da sociedade como mãe e esposa começa a ser combatida a partir do momento que a mulher começa a construir um novo perfil feminino em busca dos próprios interesses e realizações. Sobre um contexto histórico, no ano de 1880, Isabel Dillon, dentista, veio a garantir seus direitos relacionados a votação acionando a Lei Saraiva, que todo brasileiro que possuía título científico podia votar.

Vale ressaltar que Myrthes de Campos foi a primeira advogada do Brasil formada em 1898, tendo sua primeira audiência em 1899. O que foi uma evolução enorme referente a cidadania e a ocupação das mulheres em cargos profissionais, o que era restrito até então aos homens, foram muitas lutas travadas para combater preconceitos no decorrer de séculos Sobre os ocorridos

Foi promulgado em Santos (SP), no ano de 1894 o direito da mulher ao voto, que infelizmente durou até o ano seguinte. Em 1905 um total de 3 mulheres votaram em Minas Gerais, porém seus votos foram anulados.

Em 1910 a professora Leolinda de Figueiredo Daltro entendeu que a Constituição de 1891 não obtinha informações referentes ao voto da mulher e criou o Partido Republicano Feminino após requerer o alistamento eleitoral que no mesmo ano foi negado.

Em 1917 ocorreu à inserção das mulheres no serviço público e finalmente entre 1928-1929, em Lajes (RN), o Brasil teve a primeira prefeita eleita, Alzira Soriano. Afinal, a lei impedia o voto das mulheres, mas não impedia que fossem candidatas.

A partir de 1932 é reconhecida a candidatura e o voto feminino, sendo um direito nacional inserido no Código Eleitoral Provisório.

Assim, entre os anos 1932-1933, Carlota de Queiroz foi eleita a primeira Deputada Federal participando da Assembleia Nacional Constituinte, cabendo o questionamento em relação a necessidade de se esperar mais de um século de constitucionalismo para que homens e mulheres estejam diante da igualdade na definição de cidadania no texto constitucional de 1934.

O que se refere ao tempo desta Constituição foi curto, e sendo pior a partir de 1946, ano que ocorreu um retrocesso: O casamento voltou a ser indissolúvel a luta continua

Com a Constituição de 1967 houve a redução do tempo de serviço para que mulheres alcançassem a aposentadoria.

Benedita da Silva iniciou no ramo político no ano de 1982, sendo eleita como vereadora do Rio de Janeiro e como Deputada Federal pelo estado duas vezes, além de ocupar um cargo efetivo no Senado, sendo uma trajetória marcante por ser a primeira mulher negra eleita para o determinado cargo, tendo como sua autoria o projeto de 20 de novembro que é o Dia Nacional da Consciência negra.

Em 1988 ocorre a regularização dos direitos das mulheres, como a licença maternidade, a estabilidade da gestante, a proteção ao trabalho vedando desigualdades salariais. Finalmente promulga-se a “Constituição Cidadã”.

Lembrando que no ano de 2010 o Brasil teve a primeira mulher eleita na Presidência da República, Dilma Rousseff, Grande evolução para um país com raízes machistas, onde não se imaginava que uma mulher pudesse governar um país.

Em 2006, no dia 07 de agosto foi sancionada a lei 11.340, mais conhecido como “Lei Maria da Penha”, com o intuito de proteger mulheres que se sentiam em posição de vulnerabilidade em relação aos agressores no ambiente doméstico e familiar, criando barreiras e buscando proteção para integridade física, psíquica, moral e patrimonial, diante dos fatos

ocorridos com Maria da Penha Maia Fernandes que sofreu tentativa de homicídio pelo marido em 1983. No governo Dilma, foi sancionada a lei 13.104/15, tornando crime qualificado os praticados contra mulheres em razão de gênero, passando a ser crime hediondo.

Não podemos esquecer a figura feminina quando o assunto é assédio moral e sexual, dificultando, por vezes, já entrada e na permanência da mulher no mercado de trabalho, são os atos praticados com o intuito de forçar o contato, fazer determinados convites com cunho sexual, usando da relação de hierarquia/subordinação para intimidar e ameaçar a vítima em relação a sua permanência no emprego. Ambos ocorrem com frequência. Por mais que seja um absurdo, muitas mulheres ainda são demitidas por não cederem à intimidação.

O assédio moral e sexual passou a ser frequente desde a entrada da mulher no mercado de trabalho. Há estudos demonstrando que 70% dos assediados são mulheres. Quanto mais cresce o número de mulheres no ambiente de trabalho, mais assédios sofrem. O assédio sexual consta no artigo 216 do Código Penal, já o assédio moral se encontra no artigo 927 do Código Civil.

Ambos são de difícil comprovação, o que dificulta a aplicação de sanções adequadas à redução desse fenômeno que tanto prejudica os trabalhadores e acaba contaminando o ambiente de trabalho.

Conclui-se que a mulher enfrentou e continua enfrentando diversas dificuldades no ambiente de trabalho, embora tenha conquistado diversos direitos no decorrer dos anos, adquirindo um respeitável e admirável espaço no mercado de trabalho.

A legislação brasileira vem assegurando à mulher os direitos adquiridos perante a sociedade, assim podendo cumprir com suas obrigações, sendo uma delas o trabalho, que é essencial para que o ser humano se torne realizado possibilitando um cidadão digno. Sem dúvidas é um grande avanço para as mulheres os resultados assegurados pelo legislativo, levando em consideração que, por séculos, foi inimaginável pensar que mulheres teriam direitos iguais aos dos homens, situação decorrente de muitos preconceitos e barreiras criadas pela cultura machista.

É nítida a importância da aplicabilidade da Constituição Federal de 1988 da CLT no ambiente de trabalho, para tentar evitar a ocorrência de diferenças entre os gêneros assegurando direitos específicos para mulheres. Logo, não se pode desconsiderar as lutas, as vitórias adquiridas pelas mulheres ao longo do tempo, os direitos que foram conquistados e a esperança que permanece, que, mesmo diante de determinadas diferenças, a mulher possui uma grande



influência na sociedade demonstrando sua capacidade a cada dia, mas que muitos aspectos ainda precisam ser melhorados

É visível o acréscimo significativo da presença da mulher no mercado de trabalho atualmente, ocorre um crescimento das mulheres no mercado de trabalho. É notável nos dias atuais o acréscimo das mulheres ocupando cargos e se posicionando diante da sociedade, desde então as mulheres presentes praticamente em todos os setores muitas já assumem cargos de liderança elas estão na política na engenharia na ciência e na tecnologia ,são protagonistas do próprio negócio, empreendedoras, juízas e doutoras, cada vez mais ocupando os espaços no mercado de trabalho, as mulheres estão presente praticamente em todos os setores, contribuído maravilhosamente para a economia do brasil.

A luta por igualdade de gênero passa por uma evolução lenta, mas é necessário persistir para que o crescimento continue sendo gradual, percebe-se que ainda há uma grande conquista na teoria e no papel, mas não na prática. Com isso, destaca-se que grandes conquistas, mudanças e avanços surgem a partir de lutas batalhas por longos anos, a diferença ainda existe, o machismo ainda é visível, o preconceito ainda ocorre e há muito que evoluir, levando em consideração que o mercado de trabalho está em constante desenvolvimento.

### 2.3 A TRAJETÓRIA DA MULHER NA ÁREA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A Segurança Pública pode ser definida como um conjunto de dispositivos e de medidas de precaução que asseguram a população de estar livre do perigo, de danos e riscos eventuais à vida e ao patrimônio. É também um conjunto de processos políticos e jurídicos destinados a garantir a ordem pública na convivência pacífica dos seres humanos na sociedade. Ela não se trata apenas com medidas repressivas e de vigilância, mas com um sistema integrado e otimizado envolvendo instrumentos de coação, justiça, defesa dos direitos, saúde e social. O processo de segurança pública se inicia pela prevenção e finda na reparação do dano, no tratamento das causas e na reinclusão na sociedade do autor do ilícito.

Em uma sociedade que se exerce em plena democracia, a segurança pública garante a proteção dos direitos individuais e assegura o pleno exercício da cidadania. Neste sentido, a segurança não se contrapõe à liberdade e é condição para o seu exercício, fazendo parte de uma das inúmeras e complexas vias por onde trafega a qualidade de vida dos cidadãos, nos últimos anos a questão da segurança pública passou a ser considerado problema fundamental e principal

desafio ao estado de direito no Brasil. A segurança ganhou enorme visibilidade pública e jamais, em nossa história recente, esteve tão presente nos debates tanto de especialistas como do público em geral.

Os problemas relacionados com o aumento das taxas de criminalidade, o aumento da sensação de insegurança, sobretudo nos grandes centros urbanos, a degradação do espaço público, as dificuldades relacionadas à reforma das instituições da administração da justiça criminal, a violência policial, a ineficiência preventiva de nossas instituições, a superpopulação nos presídios, rebeliões, fugas, degradação das condições de internação de jovens em conflito com a lei, corrupção, aumento dos custos operacionais do sistema, problema relacionados à eficiência da investigação criminal e das perícias policiais e morosidade judicial, entre tantos outros, representam desafios para o sucesso do processo de consolidação política da democracia no Brasil.

Neste sentido, o crime é inerente à convivência social, é elemento constitutivo do seu funcionamento. A criminalidade e a violência são vistas como fenômenos sócio-político histórico-culturais, e não como patologias, a sensação de insegurança pode ser reduzida, porém, jamais totalmente eliminada do meio social já que a criminalidade é um fenômeno social. A criminologia não pode reduzir os seus estudos aos aspectos individuais do criminoso e sim englobar em suas investigações e análises a discriminação, a divisão social, o papel da autoridade legal, o poder estatal de prevenir e reprimir os cidadãos, procurando interligar todos os aspectos salientados. O crime pode ser praticado por qualquer pessoa, não se embasado nos aspectos biológicos e psicológicos sendo que a criminologia positivista partia do pressuposto que o criminoso possuía distúrbios psíquicos e o sistema penal deveria oferecer aos referidos doentes uma forma de recuperação.

As forças de segurança buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e à defesa dos direitos fundamentais do cidadão e, sob esta óptica, compete ao Estado garantir a segurança de pessoas e bens na totalidade do território brasileiro, a defesa dos interesses nacionais, o respeito pelas leis e a manutenção da paz e ordem pública. Paralelo às garantias que competem ao Estado, o conceito de segurança pública é amplo, não se limitando à política do combate à criminalidade e nem se restringindo à atividade policial.

A segurança pública enquanto atividade desenvolvida pelo Estado é responsável por empreender ações de repressão e oferecer estímulos ativos para que os cidadãos possam

conviver, trabalhar, produzir e se divertir, protegendo-os dos riscos a que estão expostos. As instituições responsáveis por essa atividade atuam no sentido de inibir, neutralizar ou reprimir a prática de atos socialmente reprováveis, assegurando a proteção coletiva e, por extensão, dos bens e serviços. O combate à criminalidade pode se realizar através de leis com penas severas, prisões, e maior número de policiais está defasado, esta deve ser combatida através da aliança entre poder público e sociedade civil dimensionando os riscos e traçando os objetivos que se almejam alcançar.

Atualmente as funções de prevenção do crime, policiamento ostensivo e ressocialização dos condenados estão divididos entre o Estado, a sociedade e a iniciativa privada. Entre as causas dessa deficiência estão o aumento do crime, do sentimento de insegurança, do sentimento de impunidade e o reconhecimento de que o Estado apesar de estar obrigado constitucionalmente a oferecer um serviço de segurança básico, não atende sequer, às mínimas necessidades específicas de segurança que formam a demanda exigida pelo mercado, diversos acontecimentos têm-nos provado que é impossível pensar num quadro de estabilidade com relação à segurança pública de tal maneira que se protegesse por completo dos efeitos da criminalidade em sentido amplo.

Porém, isso não significa que o estado tenha de lavar as mãos e conformar-se com o quadro, devendo, portanto, tomar medidas sérias e rígidas de combate à criminalidade e à preservação da segurança nacional, adotando novas soluções tanto no quadro jurídico e institucional como no operacional que estejam altura da sofisticação da criminalidade. Então fica claro que os novos gestores da segurança pública não apenas policiais, promotores, juízes e burocratas da administração pública devem enfrentar estes desafios além de fazer com que o amplo debate nacional sobre o tema transforme-se em real controle sobre as políticas de segurança pública e, mais ainda, estimule a parceria entre órgãos do poder público e sociedade civil na luta por segurança e qualidade de vida dos cidadãos brasileiros.

Então se conclui que para que se possa diminuir significativamente a insegurança e o medo advindo do aumento da criminalidade deve existir uma política de segurança pública integrada, em nível nacional, visando objetivamente diminuir os elevados índices de criminalidade e dar ao povo brasileiro o sentimento de segurança. A criminalidade não pode ser enfrentada apenas pelo sistema repressivo do Estado e sim por toda a sociedades.

## 2.4 A MULHER NO ESPAÇO OCUPACIONAL DA SEGURANÇA PÚBLICA.

A presença feminina nas forças de segurança é tema que sempre encontra destaque, seja na mídia, nas redes digitais, nas rodas de conversa, o tema quase sempre costuma despertar a curiosidade e o interesse das pessoas.

Neste cenário, o ingresso das mulheres na segurança pública no Brasil é ainda um tema pouco explorado no âmbito dos estudos de gênero e mesmo no campo de estudo das Ciências Sociais. Alguns estudos são referências no tema (CALAZANS, 2003; SOARES e MUSUMECI, 2003; CAPELLE, 2006; SCHACTAE, 2011 e SOUZA, 2014) e apontam que no Brasil, a inclusão das mulheres nas Polícias Militares foi iniciada na década de 1950, no Estado de São Paulo, sendo vista como uma estratégia de humanização e modernização de uma instituição eminentemente autoritária.

Considerando também que a marca da divisão sexual do trabalho implica em dificuldades para as mulheres exercerem suas atividades e que historicamente as atividades de maior valor social agregado ficaram a cargo dos homens, cabendo às mulheres a função de reprodução. A inserção das mulheres no mundo do trabalho constitui-se em tema de grande interesse quando se trata de discutir a igualdade de gênero na sociedade brasileira.

Observa-se a presença cada vez mais crescente do número de mulheres policiais, ainda podemos considerar bastante recente a presença feminina nos quadros funcionais das instituições policiais, foi no ano de 1970, quando a primeira turma feminina iniciou o curso de formação na Academia de Polícia. O país ainda vivia a ditadura militar e os movimentos sociais exigiam que a revista pessoal em mulheres não fosse feita por homens.

Entretanto, apesar do recente ingresso, podemos afirmar que essas corajosas e precursoras policiais da década de setenta fizeram história ao abrir caminho para que hoje as mulheres possam desempenhar as mais diversas funções na polícia civil que atualmente, em 180 anos de história, pela primeira vez tem uma mulher ocupando o cargo máximo da instituição, Infelizmente essa ainda é uma realidade, mas que não possui relação direta com as forças policiais: trata-se de uma realidade da sociedade como um todo, o que acaba refletindo nos mais diversos âmbitos de atuação, tanto na esfera pública e, possivelmente, de forma ainda mais latente na iniciativa privada. Competência, dedicação e esforço pessoal são algumas das características que mais nos remetem às mulheres policiais.

Mas é sempre importante ter em mente que não se trata aqui de uma guerra de gêneros, homens e mulheres possuem características próprias e que merecem ser valorizadas em suas peculiaridades.

A inserção das mulheres em organizações brasileiras de segurança pública ocorre desde a década de 1955, quando a Polícia Militar de São Paulo, de forma pioneira, contrata mulheres para seus quadros. A polícia feminina brasileira foi criada baseada no pressuposto de que as mulheres solucionam melhor as tarefas da polícia preventiva e da polícia assistencial, aquela que trata mais diretamente com os grupos considerados fragilizados, ou seja, mulheres e crianças (MUSUMECI; SOARES, 2005).

Portanto, a inclusão das mulheres nas instituições militares, partilhando dos símbolos (armas, fardas e força física) uma “ruptura” do espaço simbólico masculino da instituição militar até então forjado e usufruído apenas pelos homens. Aqui reside um primeiro confronto entre os papéis masculino e feminino nas instituições militares, a questão do espaço. Em grande medida, esse espaço militarizado caracteriza-se, segundo Goffman (1974), como sendo uma instituição total que modela seus sujeitos, seus desejos e seus pensamentos.

De acordo com Goffman (1974) as Instituições totais mutilam o indivíduo, provocando a perda do “eu civil” ao estabelecer a barreira entre mundo interno (caserna) e o mundo externo (paisano) partindo das proibições tanto no plano físico quanto doutrinal. Portanto, a predominância numérica e exclusividade masculina nos quadros das instituições militares determinam a reprodução da cultura institucional alicerçada na supremacia masculina. Sendo assim, é na caserna, ambiente institucional militar, que um grupo heterogêneo de indivíduos passa a ser ‘instruído’ por um manual de normas, leis e hierarquias, que reforçam um imaginário social dominante.

Quando falamos em igualdade entre homens e mulheres, o que efetivamente buscamos é igualdade de oportunidades e o reconhecimento pelo papel que desempenhamos como profissionais. Passamos pelo mesmo rigoroso processo do concurso público, pelas provas teóricas e físicas, por toda a intensidade de um curso de formação e pela continuada especialização nos mais diversos âmbitos de atuação que a carreira permite. Seja atuando na parte operacional, sendo linha de frente no combate à criminalidade, seja na esfera administrativa, com o cuidado e o zelo para que a atividade fim possa transcorrer da melhor forma possível, seja exercendo o lema “ensinando a servir e proteger” através da docência na Academia de Polícia.

O que de fato buscamos é que possamos exercer com excelência nossas atribuições funcionais sem que haja a necessidade de termos que provar algo a mais pelo simples fato de sermos mulheres. E que possamos ser respeitadas em nossos múltiplos papéis, quando você olhar uma mulher policial exercendo sua função, lembra que por trás daquela farda existe também uma mãe, uma filha, uma esposa, uma irmã, que através da sua missão policial busca construir, todos os dias, uma sociedade mais justa e mais fraterna para todos. Pois ainda consiste a quantidade do efetivo das polícias militares revela-se feminização nas forças policiais e ainda que na maioria das polícias as mulheres estão realizando atividades burocráticas, a chamada atividade meio, ou seja, administrativa, portanto o mundo interno (caserna) e o mundo externo (paisano) partindo das proibições tanto no plano físico quanto doutrinal.

Essa predominância numérica e exclusividade masculina nos quadros das instituições militares determinam a reprodução da cultura institucional alicerçada na supremacia masculina. Sendo assim, é na caserna, ambiente institucional militar, que um grupo heterogêneo de indivíduos passa a ser ‘instruído’ por um manual de normas, leis e hierarquias, que reforçam um imaginário social dominante. Embora, notou-se um aumento do efetivo de mulheres militares nas condições de inclusão similares as dos homens, o rótulo do sexo frágil ainda não foi superado. Calazans (2003) explica que o processo de inserção da mulher na polícia relaciona-se à existência de uma cultura policial feminina que estaria identificada e valorizaria as formas preventivas de policiamento.

A respeito desta realidade, há restrições às tarefas femininas, sustentadas na noção de que as mulheres não são capazes de assumir todas as formas de ação de polícia e a consequente tendência de atribuir-lhes, sobretudo, funções burocráticas ou Em meio a esta retórica, destaca-se a crença de que as mulheres possuem determinadas habilidades de comunicação, liderança e de mediação de conflitos que poderiam ser úteis na construção de uma imagem positiva diante de uma sociedade que contestava a forma de ação das organizações de segurança pública. Em outros termos, as mulheres, dada a sua capacidade de adaptação, flexibilidade e afetividade, poderiam contribuir para a melhoria da imagem organizacional da Polícia Militar, que, no imaginário social, era considerada uma organização violenta e dominada por homens Atividades associadas, no imaginário, a extensões do mundo doméstico.

Partindo deste pressuposto, a discussão requer a delimitação de um campo epistemológico que possibilite múltiplos olhares sobre a problemática em torno da alocação das mulheres em instituições militares, ou seja, nos instiga a questionar o modo como se configuram

as relações desiguais de gênero e como tais assimetrias reproduzem situações de dominação, de violência ou de preconceito na realidade cotidiana ou na esfera do trabalho.

Inicialmente apontamos que “Gênero” é um termo polêmico, envoltos num intenso debate no mundo acadêmico e desprovidos de lógicas consensuais. De acordo com Lyra e Medrado (2008) existem três fatores que contribuem para o fomento de tais debates. Primeiro, os diferentes significados atribuídos à palavra nas diferentes línguas e contextos (Fraisse, 2003; Scott, 1986). Segundo, é sua imbricação com o termo “sexo”, embora construto diferenciado de gênero, um não pode ser apreendido sem o outro (Butler, 1990; Scott, 1986). Um terceiro fator seria o novo sentido atribuído a gênero na teorização feminista: um conceito com estatuto teórico e epistemológico (Louro, 1996; Barbieri, 1993; Scott, 1986), portanto, fundamentando desenhos e análises de pesquisas.

Os estudos sobre o mercado de trabalho feminino no Brasil têm aumentado, mostrando a importância da inserção da mulher nestes espaços. Contudo, sua participação na segurança pública ainda é marcada por grandes diferenças quando comparadas ao dos homens. Assim, o objetivo é compreender a relação entre mercado de trabalho e desigualdade de gênero, observando aspectos históricos, sociais e econômicos. A partir da discussão feita no decorrer do texto foi possível perceber que a marca da divisão sexual na segurança pública, implica em dificuldades para as mulheres exercerem suas atividades, tendo em vista que historicamente as atividades de maior valor social agregado ficaram a cargo dos homens, cabendo às mulheres a função de reprodução. Dessa forma, as maiorias dos trabalhos realizados pelas mulheres concentram-se em setores ligados aos serviços, ao comércio e à esfera doméstica.

Portanto mostra-se que houve um aumento da presença feminina nas escolas e universidades com o passar dos anos e que isso se deve aos processos de luta por sua emancipação social e econômica, contribuindo com a redução do papel de subordinação da mulher na sociedade. Verificou-se também que foram implementadas políticas públicas na tentativa de reduzir as desigualdades enfrentadas pelas mulheres. No entanto, faz-se necessária a efetivação dessas políticas, bem como maior fiscalização do poder público nos locais de trabalho para que as mulheres possam trabalhar e receber salários com igualdade dos homens.

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa enquanto ao método de abordagem foi realizada por meio do método Dialético, onde consiste em trazer a discussão a partir de uma visão crítica nos permitindo ver, a historicidade, as condições socioeconômicas e as contradições sociais do objeto de pesquisa (Minayo,2008).

Quanto aos seus objetivos, a pesquisa foi explicativa, onde Prodanov (2013), essa declara que a pesquisa explicativa tem como propósito identificar fatores que determinam ou contribuem com a problemática pesquisada, ressalta que esse tipo de pesquisas é as que mais aprofundam os conhecimentos sobre a realidade, buscando identificar as causas dos fenômenos estudados explicando a razão e o porquê das coisas.

No que se refere aos procedimentos técnicos, o trabalho sobre a desigualdade de gênero, foi usada a pesquisa bibliográfica e documental de fonte secundária, levantados a partir teóricas e dados obtidos relevantes aos assuntos a serem pesquisados, onde aponta-se que será desenvolvida com base em material elaborado, e explicar analisar os problemas constituído principalmente de livros revistas publicações avulsas e artigos científicos, e também consultada em relatórios, sites, e demais documentos públicos, tendo por objetivo situar o pesquisador em contato direto com aquilo que já foi escrito conforme aponta Lakatos (2008).

Quanto à forma de abordagem do problema, foi uma Pesquisa qualitativa, com a apropriação de instrumentos clássica descritiva e bibliográfica de investigação onde a pesquisa quali-quantitativa faz a análise das expressões humanas presentes nas relações, dos sujeitos e nas suas representações, desta maneira, trazendo à tona para discussão, questões subjetivas e que não podem ser ignoradas. (MINAYO, 2008). Dessa forma, a pesquisa aqui descrita aborda questões relacionadas às temáticas desigualdades gênero, trabalho, e segurança pública, as considerações finais do estudo sinalizam que as ampliações da participação feminina na esfera do trabalho das instituições não alteraram significativamente as relações de gênero e o consequente empoderamento das mulheres, MARX (1983), WILLIAMS (1995), PRODANOV (2013), LAKATOS (2008), PITANGUY (1985), CAVALLI (2009). Quanto à análise de dados abarca múltiplos procedimentos, codificação, tabulação de dados, e cálculos estatísticos em todas as pesquisas, há cálculos de porcentagens médias correlações essas técnicas estão intimamente relacionadas com os objetos de pesquisa.



## 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA ESTRUTURA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Para compreender os desafios dessas mulheres atuantes na Segurança Pública, é fundamental o entendimento da categoria gênero, portanto as dificuldades estruturais que essas mulheres enfrentam são as políticas públicas, atuante a especialidade de gênero voltada a proporcionar melhores condições de trabalho e de vida de fato ainda existe desigualdade entre homens e mulheres na segurança pública as vagas são limitadas para entrada de mulheres, a carreira de Segurança Pública é desvantajosa para as mulheres pois no Brasil a polícia é agressiva e neste ponto a mulher entra em desvantagem física e emocional. ALMEIDA;PAIVA(2008), destaca que tanto no brasil como em outros países as instituições policiais constituem-se como lócus do universo masculino.

Na área de segurança pública, os princípios norteadores são a hierarquia e a disciplina, ou seja, o poder, com base na obediência às ordens estabelecidas, pois o poder está no fato de que alguns indivíduos podem mais, outros menos. Entretanto, não de uma forma repressiva, usando força física, mas pelos atributos de dominação e subordinação, o denominado poder simbólico. As mulheres na segurança pública em cargos de oficial ativo são a minoria, muitas vezes uma mulher Coronel tem que expor na justiça para conseguir sua promoção, que seu de direito, isso manifesta desigualdade. De acordo com Almeida e Paiva o poder sobre a inserção das mulheres na segurança pública, ainda existem como contradições nesse processo porque nem com a modernização as instituições ainda são hierarquizadas por homens. As mulheres desempenham melhor as funções de comando, mas não são muito respeitadas, quando é homem no poder a tropa obedece muito mais.

O gênero influencia diretamente no trabalho, na relação entre homens e mulheres, porque a mulher tem que provar que é competente, tem que se impor para não seguir outros setores como a faxina ou administrativo, ainda se manifesta a desigualdade no serviço tem colegas de serviço que não trabalham com mulher. SCOTT (1995)

As desigualdades de gênero estão entre os próprios colegas de trabalho, em que a desigualdade permanece com tamanha intensidade. Nesse sentido é presumível que esta é uma realidade de várias profissões, não somente da segurança pública, mas especialmente daquelas

associadas tradicionalmente à hegemonia masculina, como no caso o militarismo, cujas normas hegemônicas, dicotomias e assimetrias de gênero parecem mais rígidas. Por outro lado, mesmo diante de tanto preconceito, podemos observar que muitas não se sentem diminuídas, ao contrário, sentem-se empoderadas pela profissão que exercem, afirma que a presença das mulheres nas lutas, sobretudo na perspectiva gênero tem produzido ações coletivas para a emancipação dos direitos femininos, onde mostra que a desigualdade entre homens e mulheres e uma construção social e cultural das sociedades modernas (SCOTT 1990).

O poder é muito marcante nesta área de trabalho. A cadeia hierárquica é complicada, não é permitido pular cadeia de comando, sem falar do assédio moral, e às vezes até sexual, e seguir as ordens, com disciplina, para não haver punição, podemos perceber que o poder vai mudar o ser humano, a sede de poder transforma.

#### 4.2 A MATERIALIZA A DESIGUALDADE DE GÊNERO NA SEGURANÇA PÚBLICA.

Na Segurança Pública ainda vigoram modelos reprodutores de discursos e práticas responsáveis pela alocação das mulheres da área da segurança pública, com cargos que por sua vez inferioriza a mulher, introduzindo e reproduzindo signos que asseguram a eficaz reedição de relação de gênero marcadas pela desigualdade e subalternização das mulheres, apesar de muitas mulheres terem ingressado na área da segurança pública, sendo que que hoje vivemos na democracia ainda convivemos com a brisa da ditadura que nos cerca, mas disfarçado de machismo institucional. Realçamos aqui que corroboramos com a perspectiva de Scott( 1990) de que o estudo de gênero deve considerar o terreno no qual se assenta por sua vez ,marcada pelo machismo e patriarcado, o que explica a subordinação da mulher e a dominação dos homens.

A inserção feminina na polícia militar, sustentada na visão de que existe um modo natural de ser mulher e de que as mulheres, enquanto minoria simbólica terá papel de saneador na instituição e, os reconhecimentos do papel da instituição policial militar na constituição de mulheres em policiais nos levam a perceber a crise nas novas concepções de segurança pública e práticas sociais (CALAZANS, 2004).

A materialização da desigualdade de gênero pode também se estruturar na própria forma de ingresso das mulheres na carreira militar como bem aponta Dias e Rosa (2014):

### Quadro 1: Apontamentos sobre a materialização da desigualdade de gênero na segurança pública

| Categoria                     | Apontamentos  |
|-------------------------------|---|
| Ingresso na segurança pública | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Controle e restrição ao livre ingresso pode ser compreendido como uma forma de discriminação por gênero.</li><li>2. A oficialidade estatal ainda não conseguiu instituir relações laborais isentas de traços de misoginia.</li><li>3. Cotas invertidas na administração Pública para a mulheres;</li></ol> |
| Questão de gênero             | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Declarações de comandantes geral da polícia militar do Rio de Janeiro de que as mulheres são um custo para a corporação por conta da menstruação e da gravidez e não tem porte físico ou a capacidade mental exigido pela função, pois choram na primeira pressão.</li></ol>                               |

Fonte: Sistematizado pela pesquisadora a partir de Dias e Rosa (2014)

Como bem aponta as autoras supracitadas, a materialização da desigualdade de gênero na estrutura da segurança pública se expressa tanto pelo quantitativo de mulheres que ingressam na área como também pelo simples fato de ser mulher. Por essa a segurança pública marcada por instituições que se caracterizam pelo poder repressivo que o Estado tem, sua construção se dá pela “ordem masculina que se mantém pela força de uma engrenagem reprodutora de modelos em que os padrões de hoje conservam as fórmulas do ontem, assegurando que elas coincidirão com as do amanhã” (DIAS e ROSA, 2014, p.163), ou seja, a estrutura no qual essa instituições foi criada, tem marca do patriarcado, da misoginia, da questão de gênero.

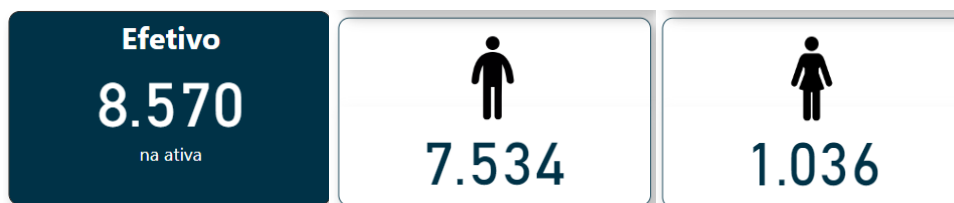
O quadro 01 aponta essa estrutura no cerne dessas instituições da marca da desigualdade de gênero como o próprio número de vagas em concurso público e o número de mulheres nas corporações, garantindo e perpetuando uma dominação masculina sobre o feminino e violência simbólica que se expressa pelo número reduzido de mulheres nas corporações de segurança. Também expressa-se pela questão de gênero quando aponta que as mulheres expressam custo pelo simples fato de ser mulher.

A fala do comandante da política milita expressado pelas autoras é a expressão simbólica extrema da misoginia e desrespeito pelas mulheres, fato esse que a área de segurança pública, como bem aponta Dias e Rosa “desde a tintura e desenho dos cabelos à cor dos esmaltes, passando pelo uso de ornamentos, há uma disposição vigorosa para afastar qualquer indício de feminilidade nos homens e todo excesso de feminilidade nas mulheres”(2014, p. 164). A forma como se expressa essa estrutura de desigualdade de gênero se materializa nas regras, valores e condutas, principalmente das mulheres em desprender e camuflar vestígios de traços femininos na segurança pública.

#### 4.3 NÚMERO DE EFETIVOS DE MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA NO AMAZONAS.

Quantitativamente na de Segurança Pública, as mulheres são minorias, e uma das possíveis razões do preconceito para com as profissionais femininas claramente a maioria das profissionais femininas de segurança pública são tratadas de forma diferenciada, inferior aos profissionais masculinos. Essa situação fica mais evidente principalmente no mercado de trabalho por muitas vezes a mulher é massacrada principalmente com a inferioridade salarial, mesmo estas sendo a maioria no mercado de trabalho com curso superiores, as mulheres recebem salários menores que os homens, com a atuação dos mesmos cargos, sem falar no assédio sexual, moral e pressão por parte dos colegas homens, além disso as mulheres que ocupam cargos de liderança.

Falar sobre o papel da mulher na gestão de segurança pública não se restringe apenas de traçar o perfil profissional das mulheres nas corporações, contudo as funções laborais diárias são mais amplas e profundas do que imaginamos, lançar um olhar sobre a segurança pública, evidenciando sua situação de trabalho, problemas, dificuldade ou obstáculos, vinculado a situação das mulheres neste campo de atuação, a corporação das mulheres faz com que elas se deparam com um espaço marcado pela representação de gênero acerca do que é o fazer do homem e o fazer da mulher que impõe uma lógica masculinizante (ALMEIDA;PAIVA,2008) apesar de as instituições policiais agregarem em seus quadros as mulheres, muitas ainda se veem presentes em um ambiente de significações que fazem parte e são classificados e reconhecidos socialmente como pertencentes ao universo masculino.

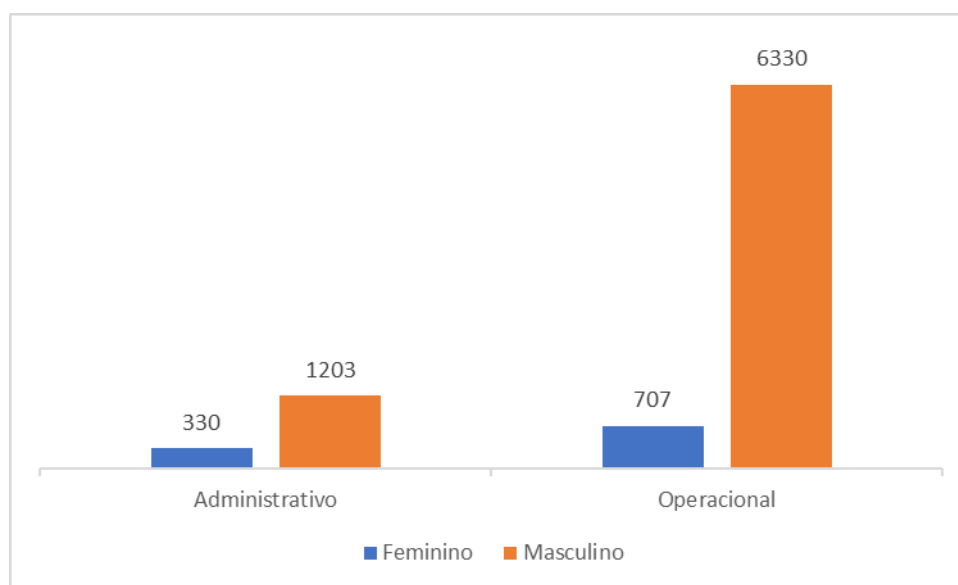


**Figura 01:** Número de efetivos da polícia militar no Amazonas por sexo

**Fonte:** Perfil nacional de instituições de segurança pública, 2019.

Conforme os figura 1 supracitados, podemos observar o percentual do efetivo da segurança pública no Amazonas, efetivo 8.570 na ativa, efetivo masculino 7.534, efetivo feminino 1.036, desse modo distingue-se o percentual de mulheres é bastante inferior à dos homens, essa precarização atinge em específico as mulheres, como podemos encontrar na divisão sexual do trabalho que hierarquiza as atividades desenvolvidas por homens e mulheres na segurança pública do Amazonas, considerando a quantidade do efetivo dados revelam os baixos índices de feminização na polícia militar no Amazonas .

Gráfico 1: Quantitativo de mulheres inseridas na Segurança pública no Amazonas



Fonte: Perfil nacional de instituições de segurança pública, 2019

As policiais mulheres estão realizando atividades burocráticas chamadas atividades de meio no Amazonas estão realizando em sua maioria atividades operacionais, ou seja, encontram-se na ponta da política de segurança pública uma desproporcionalidade em relação ao policiais homens quanto ao efetivo. Também menor ainda o número de mulheres na atividade meio que é o administrativo. Esses dados apontam o que os autores Dias e Rosa (2014) afirmam sobre a materialização da desigualdade de gênero na política de segurança pública por conta das condições patriarcalista e misógina da própria natureza da instituição ligada à segurança pública.

## CONCLUSÃO

O presente trabalho está inserido no contexto a desigualdade de gênero, trazendo à sociedade a desigualdade de gênero na segurança pública, a partir de um estudo bibliográfico e documental, neste artigo discutimos alguns elementos provocadores do afastamento do feminino na área da segurança pública, nesta pesquisa realizou-se o tenso e conflituoso estudo sobre a desigualdade de gênero, onde, partiu do interesse dessa pesquisadora em estudar a inserção das mulheres nas instituições de segurança pública do estado no Amazonas, apesar dos avanços conquistados ainda persistem concepções equivocadas, trazendo obstáculos que se expressam nas relações cotidianas como a rejeição de mulheres e a recusa de alguns homens em trabalhar com mulheres, prestando concepções equivocadas sobre a desigualdade de gênero na sociedade.

Destacando que ainda persistem as restrições para ingressar nas áreas de segurança pública, em especial da polícia militar, por isso a relevância deste estudo onde a tendência e as discussões, sobre a desigualdade de gênero, na qual nos mostra em diferentes aspectos, que este ainda é um problema antigo, porém atual, obedecendo a um arranjo de redemocratização em expansão dos direitos com a igualdade e equidade de gênero, e por este motivo que apesar de ser um cenário desafiador e de suma importância refletimos e oferecemos conhecimentos e informações acadêmicos, sobre a desigualdade de gênero entre homens e mulheres, trazendo obstáculos que se expressam nas relações cotidianas essa é uma organização altamente conservadora o que fortalece ainda mais esse estigma de que mulher não pode e nem deve seguir carreira militar. Portanto, a inclusão das mulheres nas instituições militares, partilhando dos símbolos (armas, fardas e força física) uma “ruptura” do espaço simbólico masculino da instituição militar até então forjado e usufruído apenas pelos homens. Aqui reside um primeiro confronto entre os papéis masculino e feminino nas instituições militares, a questão do espaço. Em grande medida, esse espaço militarizado caracteriza-se, segundo Goffman (1974), como sendo uma instituição total que modela seus sujeitos, seus desejos e seus pensamentos.

Visto que a discussão para uma reflexão teórica, na qual se observa poucas mudanças nas estruturas da polícia militar, principalmente em relações ao trabalho feminino, onde se constitui em um tema de grande interesse quando se trata de discutir as condições da desigualdade de gênero na segurança pública, ao longo das últimas décadas foram inúmeras as condições sobre o trabalho feminino possibilitando um desenho detalhado sobre as diferentes

formas de participação das mulheres nestes espaços, sobretudo nas profissões consideradas típicas do homem.

Identificamos que no decorrer da pesquisa, a participação feminina na área da segurança pública tem menor índice com 10% do corpo da instituição ao que se refere ao índice masculino com 90%, onde suas representatividades são de padrões do gênero masculino, observando que as desigualdades de gênero ainda persistem, não somente na área de trabalho mais em pisos salariais, cargos de hierarquia, escolaridade, há restrições, e ocorrendo privilégios de um gênero por é uma organização altamente conservadora e patriarcal.

O que fortalece ainda mais esse estigma de que mulher não pode e nem deve seguir carreira militar, desse modo trazer essa discussão por meio de uma reflexão teórica, diante do exposto, afirma-se que a desigualdade de gênero tem raízes profundas e é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres e, sendo usada ainda como um dos mecanismos sociais fundamentais onde as mulheres são forçadas a uma posição de subordinação em relação aos homens, destaca Osório (2002). As desigualdades de gênero existem, em especial na polícia militar, de fato ha muitos tipos de desigualdades na qual a mulher é exposta e nem se identifica e acaba ficando no anonimato, por não conhecer nem percebe o contexto de desigualdade. A presença das mulheres no mercado de trabalho é uma grande conquista feminina. Entretanto, após obter o direito de trabalhar, a luta não acabou. As mulheres seguem reivindicando o seu espaço e, por isso, a presença feminina é cada vez mais importante no mercado de trabalho.

A luta das mulheres por equidade e respeito na sociedade data de séculos atrás, o combate à estrutura patriarcal é sim muito mais discutido hoje em dia. E esta questão, por si só, quando paramos para pensar em todo o processo que nos trouxe até aqui, já é um problema. Obviamente não pela discussão – que além de necessária é um direito das mulheres – mas sim pela demora que ocorreu até que mulheres tivessem liberdade para falar abertamente sobre suas vontades, necessidades e escolhas. Ainda nos dias de hoje é recorrente a concentração de ocupação das mulheres no mercado de trabalho sendo que 80% delas são professoras cabeleireiras manicure funcionárias públicas ou trabalho em serviços de saúde mais o contingente das mulheres trabalhadoras mais importantes está concentrado remunerado no geral são mulheres com baixo nível de escolaridade e com os menores rendimentos na sociedade brasileira.

A qualificação profissional é fundamental para uma carreira de sucesso, tanto para homens quanto para mulheres. Por isso, outra grande conquista feminina foi o direito ao ensino superior. Assim podemos observar que o objetivo da mulher no mercado de trabalho vai além da questão do sustento da família, envolvendo também um objetivo pessoal, psicológico, a busca pela independência financeira, deixando de lado os paradigmas que dizem que o homem deve ser o responsável pelo “sustento da casa”. Não é mais aceitável ignorar as mudanças alteradas na sociedade, como a importância e a representação das mulheres.

Quando falamos em igualdade entre homens e mulheres, o que efetivamente buscamos é igualdade de oportunidades e o reconhecimento pelo papel que desempenhamos como profissionais. As mulheres passam pelos mesmos rigorosos processos do concurso público, pelas provas teóricas e físicas, por toda a intensidade de um curso de formação e pela continuada especialização nos mais diversos âmbitos de atuação que a carreira permite. Seja atuando na parte operacional, sendo linha de frente no combate à criminalidade, seja na esfera administrativa, com o cuidado e o zelo para que a atividade fim possa transcorrer da melhor forma possível, seja exercendo o lema “ensinando a servir e proteger” através da docência na Academia de Polícia. O que de fato buscamos é que possamos exercer com excelência as atribuições funcionais sem que haja a necessidade de termos que provar algo a mais pelo simples fato de sermos mulheres. E que possamos ser respeitadas em nossos múltiplos papéis, quando você olhar uma mulher policial exercendo sua função, lembra que por trás daquela farda existe também uma mãe, uma filha, uma esposa, uma irmã, que através da sua missão policial busca construir, todos os dias, uma sociedade mais justa e mais fraterna para todos, pois ainda consiste a quantidade do efetivo das polícias militares revela-se feminização nas forças policiais e ainda que na maioria das polícias as mulheres estejam realizando atividades burocráticas, a chamada atividade meio, ou seja, administrativa.

Essa predominância numérica e exclusividade masculina nos quadros das instituições militares determinam a reprodução da cultura institucional alicerçada na supremacia masculina. Sendo assim, é na caserna, ambiente institucional militar, que um grupo heterogêneo de indivíduos passa a ser ‘instruído’ por um manual de normas, leis e hierarquias, que reforçam um imaginário social dominante. Embora, notou-se um aumento do efetivo de mulheres militares nas condições de inclusão similares as dos homens, o rótulo do sexo frágil ainda não foi superado. Calazans (2003) explica que o processo de inserção da mulher na polícia relaciona-se à existência de uma cultura policial feminina que estaria identificada e valorizaria



as formas preventivas de policiamento, e preciso considerar o fato de que a desigualdade de gênero existente nas corporações apesar de ter relação direta como as políticas emanadas do comando das corporações relacionam-se com as representações sociais no lugar da mulher no mundo social e do trabalho, ou seja, próxima das esferas reprodutivas e distante da esfera do trabalho.

Por fim, fica evidente a necessidade da implementação de políticas públicas e interinstitucionais que promova de fato a igualdade de gênero e do fomento de novos estudos que promovam a discussão sobre o papel e as mudanças provocadas pela presença feminina em corporações militares, bem como as possibilidades que o trabalho feminino pode assumir como protagonistas no campo da segurança pública

## **REFERÊNCIAS**

- ABESS/CEDEPSS.** Proposta básica para o projeto de formação profissional. Serviço Social & Sociedade, XVII (50): 14371. São Paulo, Cortez, abr. 1996.
- CAVALLI, Michelle.** A Categoria Mediação e o Processo de Trabalho no Serviço Social: Uma Relação Possível? ETIC - Encontro De Iniciação Científica - issn 21-76-8498, Vol. 5, N. 5-2009. A categoria Serviço Social.
- COSTA, Ana Alice.** Gênero, poder e empoderamento das mulheres. 2008. Disponível em: [http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos\\_pdf/Empoderamento.pdf](http://www.adolescencia.org.br/empower/website/2008/imagens/textos_pdf/Empoderamento.pdf) Acessado em: 01/02/2010.
- GIL, Antônio. Carlos.** Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2008.  
\_\_\_\_\_. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela.** O serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional- 11 Ed- São Paulo, Cortez, 2007.  
\_\_\_\_\_. Renovação e conservadorismo no serviço social. 7- ed- São Paulo: Cortez,2004.
- LAKATOS, E. Maria; MARCONI, M. de Andrade.** Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2008.
- LUCKÁS, George.** O trabalho. Roma: Riuniti, 1981.  
\_\_\_\_\_. Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências humanas,1979
- MINAYO, Maria Cecília de Souza.** Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 21. Ed. Rio de Janeiro, Vozes, 2008.
- OSÓRIO, Luiz Carlos.** Hoje em dia. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; DE FREITAS, Ernani Cesar.** Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico-2ª Edição. Editora Feevale, 2013.

**SAFFIOTI, H. I. B.** “Violência de gênero no Brasil contemporâneo”. In: SAFFIOTI, H. I. B. **VARGAS, M. M.** (org.). Mulher brasileira é assim. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

**SCOTT, Joan.** Gênero: uma categoria útil de análise. In: Educação e Realidade. Porto Alegre, 1995.

**DIAS, Luciana de Oliveira; ROSA, Fabrício Silva.** Polícia tem gênero? Pensamentos sobre mulheres e mulheres na segurança pública brasileira. Revista Artémis: 2014.